

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - VESTIBULINHO  
RETIFICAÇÃO - EDITAL N.º 8/2017 – PROEN/UFRA**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/07/2017, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, seção 02, retifica o endereço eletrônico onde estará disponível Formulário de Declaração de Renda para o Processo Seletivo de que trata o Edital n.º 07/2017 – PROEN/UFRA, conforme decreto abaixo:

Onde se lê: “4.2.2.Os candidatos cuja renda per capita não seja superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, devendo o mesmo comprovar esta condição por meio do preenchimento da Declaração de Renda que estará disponível no endereço eletrônico [http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista\\_transferencia\\_voluntaria.jsf?nivel=G&aba=p-processo](http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista_transferencia_voluntaria.jsf?nivel=G&aba=p-processo)”

Leia-se: “4.2.2.Os candidatos cuja renda per capita não seja superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, devendo o mesmo comprovar esta condição por meio do preenchimento do Formulário de Declaração de Renda que estará disponível no endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br/>”

Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho  
Reitor da UFRA